



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

JPL - Trizidela do Va.
Proc. 2708002/2019
FLS. 685
Rub. _____

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 2708002/2019**, na modalidade Pregão, o Ato de designação do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 02 de 03 de janeiro de 2019.

Trizidela do Vale - MA, em 11 de outubro de 2019.

~~Elipe Pinheiro Nogueira~~
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

P.L. - Trizidela do Vale
Proc. 2708009/2019
S. 686
ub.

PORTARIA Nº 02/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe
de Apoio e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica
do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de
licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de
2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase
introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de
sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº
10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, portador do
CPF de nº 012.843.843-65 para exercer a função de Pregoeiro, que será
responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os servidores Sr.ª Francilene Nunes França de
Santana, portadora do CPF de nº 508.495.063-87 e Sr.º Antônio da Silva
Amorim, portador do CPF de nº 475.759.803-34 para compor a Equipe de Apoio,
que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre
outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da
documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a
classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da
proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a
adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2708009/2019
LS. 687
Rub. _____

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2019.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

'GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019.


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

EXECUTIVO

Portaria Nº 01/2019	01
Portaria Nº 02/2019	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA Nº 01/2019

PORTARIA Nº 01/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2019, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art 6º, inciso xvi, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. RESOLVE: Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem: I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65. Exercerá a função de Presidente da CPL; II – Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, CPF nº 508.495.063-87, exercerá a função de Secretária da CPL; III – Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL; Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA Nº 02/2019

PORTARIA Nº 02/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, portador do CPF de nº 012.843.843-65 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões. Art. 2º - Designar os servidores Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, portadora do CPF de nº 508.495.063-87 e Sr.º Antônio da Silva Amorim, portador do CPF de nº 475.759.803-34 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão: I. O credenciamento dos interessados; II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V. A adjudicação da proposta de menor preço; VI. A elaboração de ata; VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX. O encaminhamento do processo

devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação. Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses. Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente. Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2019. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Trizidela
do Vale
Missão: Trabalho e Honestidade

ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1670
Bairro: Aeroporto
CEP: 65.727-000
Trizidela do Vale-MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

Edvan Ferreira Matos
Secretaria de Administração

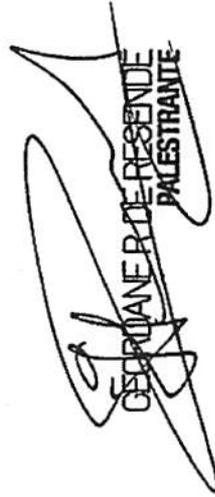
Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que **FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA** participou do **CURSO DE LICITAÇÕES, REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**, com carga horária de 24 horas, ministrado na Sede da CTE, Av. Brasil, Nº 937A Chácara Brasil Turu São Luis-Ma, pelo Prof. **MILTON MENDES BOTELHO** E **DR. GEORDANE RODRIGUES DE RESENDE** – Membros do Grupo Logus Assessoria Pública - CNPJ: 02.457.379/0001-99, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2014, com habilitação para o exercício da função de pregoeiro, presidente ou membro de comissão de licitação


JAELMA SOUSA
DIRETORA CTE


MILTON MENDES BOTELHO
PALESTRANTE


GEORDANE R. DE RESENDE
PALESTRANTE



www.cteservicos.com.br

contato@cteservicos.com.br

(98) 3255-0630

CTE - Consultoria, Treinamento e Eventos - Consultoria, Treinamento e Eventos, CNPJ: 02.457.379/0001-99
Av. Brasil, 937 - Chácara Brasil Turu São Luis - MA - CEP: 65095-720

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9708009/2019
FLS. 689

Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere a presente certificado a

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

por sua participação na

13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros

realizado em Foz de Iguaçu - PR, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018.



Instituto Negócios Públicos
Coordenação

CPLOzariZidela do Val:
Proc. 2708009/2019
FLS. 690
Rub. _____

13 CONGRESSO BRASILEIRO DE
PREGOIEROS

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

PL - Trizidela do Val.
 Proc. 2708009/2019
 FLS. 691
 Rub. _____

13 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas incluindo as oficinas. A Certificação das oficinas é independente, sendo que:

- 25 Vícios no Pregão
- Capacitação e Formação de Pregoeiros, incluindo a ON 02/16-SEGES
- Impactos da Reforma Trabalhista na Contratação de Serviços Terceirizados
- Lei das Estatais
- Sistema de Registro de Preços
- Contratos Administrativos
- Termo de Referência
- Pesquisa de Preços e Fixação de Valor Orçado na Licitação
- Elaboração de planilhas de custos e formação de preços conforme IN 05/17
- Habilitação e Julgamento de Propostas
- Elaboração de mapas de risco nas contratações públicas
- Contratação Direta
- Elaboração de Editais
- Fraude na Contratação Pública: hipóteses correntes, detecção e prevenção
- Recursos Administrativos
- Pregão para Serviços de Engenharia: peculiaridades do planejamento e da licitação
- Estudos Preliminares
- Sanções Administrativas
- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nas Contratações Públicas: preferência na licitação, contratação direta e licitação exclusiva

PROGRAMAÇÃO

19/03 - Segunda-feira			
19h30	<ul style="list-style-type: none"> • Palestra de Abertura • Prêmio 19 de Março - XII Edição 		
20/03 - Terça-feira		21/03 - Quarta-feira	
08h00	Melhorias nas compras públicas: Como mudar sem mudar a lei (Re-sume.net)	Painel de Transformação das Compras Públicas • Planejamento de Compras Públicas Professor: Jair Santana • Governança nas Compras Públicas Professor: Daniel Jepsen	A baixa qualidade dos objetos contratados nas licitações José de Menezes Neto
09h00	Comunicação de propostas após a fase de lances: Análise das situações que podem ocorrer (Vigilante.com.br)	Matriz de responsabilidade no Pregão: Quem responde por cada uma das etapas da licitação Denysius Zynder	Debate aberto
10h30	Oficinas Simultâneas	Oficinas Simultâneas	Oficinas Simultâneas
14h00	Continuação das Oficinas	Continuação das Oficinas	Continuação das Oficinas
16h30 às 18h00	Painel de Inovações Como a inovação impacta ou pode impactar no processo de compra pública e no modo de comprar pública	Talk Show	Palestra de Encerramento

Local reservado para registro:

1 **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**
 INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
 Rua Manoel de Oliveira, 196 - 3º andar
 Centro - CEP 80.010-160 - Curitiba/PR
 CNPJ: 10.498.974/0001-09
 Insc. Estadual: 9064600920
 Insc. Municipal: 556272-6
 Fone: (55) 41 3778 1710 - E-mail: falecom@institutop.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 322 505
 REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1 139 845
 Curitiba - PR - 28 de janeiro de 2019

José Marcos Corrêa, Michele Mendes Corrêa
 Super, Marisa Neri, Carmelita Basso
 O selo foi emitido em 28/01/2019, conforme Lei
 nº 128 do FUNARSP, SELO DIGITAL Nº
 060.04001.0014, Controlador: S&A, validas
 valide esse selo em http://funarsp.com.br

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

Instituto Negócios Públicos do Brasil
 Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INPLtda
 Rua Lourenço Pinto, 196 - 3º andar - Centro - CEP 80.010-160 - Curitiba/PR
 CNPJ: 10.498.974.0001-09 Insc. Estadual: 9064600920 Insc. Municipal: 556272-6
 Fone: (55) 41 3778 1710 - E-mail: falecom@institutop.com.br